

**PROJETO DE LEI Nº 021/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.570,24, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 33.570,24 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinados para o restabelecimento da iluminação na entrada da cidade, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0058 - Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
06.182.0058.1209 - Defesa Civil- Restabelecimento Iluminação	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2153).....R\$	33.570,24
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>33.570,24</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1209, depositado no Banco 1774 - Banco do Brasil S/A, conta Defesa Civil - restabelecimento iluminação, no valor de:.....R\$	33.570,24
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>33.570,24</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.